



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 077 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

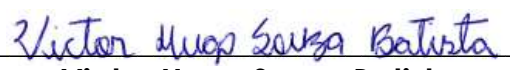
Art. 1.º - Fica exonerado (a) da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA o (a) Servidor (a), abaixo especificado:

NOME	CARGO
JESSICA SAMILE SOUSA SANTOS	FISCAL SANITÁRIO (MÉDICA VETERINARIA)

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Março de 2024.


Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal


Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.